



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### Projeto de lei nº 61/2024.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 153.567,16 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

#### **Superávit Financeiro**

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0501 – 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1.006 – OBRAS GERAIS – ZONA URBANA

2.701.99 – Outras Transferências de Convênios Instrumentos Congêneros dos Estados

Valor: R\$ 153.567,16 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Constitui fonte de recurso para abertura do referido Crédito Suplementar, de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, por Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de abril de 2024.

Douglas Ávila Moreira  
Prefeito Municipal